MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 051, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025, de 28 de Outubro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.142.118,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$120.000,00
1.600.0000.1501 APS - Atenção Primária em Saúde 120.000,00

13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SJC
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SJC
13.001.16.482.29.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.902,88
2.706.3110.0001 (SF) - Superávit - Emenda Especial - Senador J. Melo - Reforma de casas - Social 1.902,88

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$300.000,00
1.571.0000.0897 Transporte Escolar do Estado 300.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
2.546.0000.0000 (SF) - Superávit - Escola em Tempo Integral 20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$833,00
1.551.0000.0000 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola 833,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001.26.782.129.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$699.382,50
1.701.0000.5034 Convenio Simplificado Estado SCC 23753/2021 - Drenagem Pluvial e Sinalização Com 699.382,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.902,88
2.706.3110.0001 (SF) - Superávit - Emenda Especial - Senador J. Melo - Reforma de casas - Social 1.902,88

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$20.000,00
2.546.0000.0000 (SF) - Superávit - Escola em Tempo Integral 20.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$833,00
1.551.0000.0000 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola 833,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$120.000,00
1.600.0000.1501 APS - Atenção Primária em Saúde 120.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$699.382,50
1.701.0000.5034	Convenio Simplificado Estado SCC 23753/2021 - Drenagem Pluvial e Sinalização Com	699.382,50
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$300.000,00
1.571.0000.0897	Transporte Escolar do Estado	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 02 de junho de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL